



COM RACISMO NÃO TEM JOGO

**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP Nº 06/2024**

**Ricardo Augustos Lobo Gluck Paul**, Presidente da Federação Paraense de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias,

**Considerando** o disposto no Art. 38, §2º, do Estatuto da Federação Paraense de Futebol;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** O Departamento de Futebol do Interior (DFI) passa a ser denominado Departamento de Competições de Ligas Municipais, mantendo todas as suas competências previstas no CAPÍTULO VII, SEÇÃO VI, do Estatuto da Federação Paraense de Futebol, e demais atos internos inerente a sua atuação.

**Art. 2º.** Extinguir o Departamento de Competições do Interior (DCI), devendo suas competências passarem a integrar o rol de responsabilidades do Departamento de Competições de Ligas Municipais

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 23 de Outubro de 2024.

**RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL**  
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL